

## ROAMING NO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU E REINO UNIDO

### NOVAS CONDIÇÕES DE POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO 2024

#### TARIFÁRIOS/ADICIONAIS DE NET UZO COM CARREGAMENTO QUE AUMENTAM O PLAFOND DA PUR DE ROAMING

Descrição	PUR
Cartão de Venda Individual UZO 6GB+1000min - Oferta 20GB/ 30 dias	PUR Oferta de Internet - 10,40GB

Esgotada a PUR, o tráfego consumido continuará a ser deduzido ao seu plafond nacional, acrescido de € 0,0019/MB, IVA incluído à taxa legal de 23%.

#### TARIFÁRIOS/ADICIONAIS DE NET UZO COM FATURA QUE AUMENTAM O PLAFOND DA PUR DE ROAMING

A Internet Móvel pode ser utilizada em roaming de/para países do Espaço Económico Europeu (EEE) e Reino Unido. Nos tarifários UZO com fatura e em campanhas de oferta de gigas adicionais, será comunicada uma Política de Utilização Responsável (PUR), sempre que aplicável. Através de SMS, será notificado quando atingir 80% e 100% do volume de dados da PUR. Esgotada a PUR, o tráfego consumido continuará a ser deduzido ao teu plafond nacional, acrescido de € 0,0019/MB, IVA incluído à taxa legal de 23%.

#### REDUÇÃO DAS SOBRETARIFAS APLICADAS QUANDO O CONSUMO OU PRESENÇA EM ROAMING É PREDOMINANTE SOBRE O CONSUMO OU PRESENÇA DOMÉSTICA

A UZO poderá controlar o consumo efetuado em roaming verificando, num período mínimo de quatro (4) meses, se o tráfego consumido em roaming no Espaço Económico Europeu e Reino Unido prevalece sobre o tráfego consumido em Portugal e em outros países (> 50%) e se presença no Espaço Económico Europeu e Reino Unido prevalece sobre a presença em Portugal e noutros países (> 50%). Caso o cliente não altere o padrão de consumo descrito anteriormente, decorrido o período mínimo de duas (2) semanas, a UZO reserva-se o direito de cobrar uma sobretarifa pelo tráfego efetuado em roaming no Espaço Económico Europeu e Reino Unido. A partir de 1 de janeiro 2024 serão aplicadas as seguintes sobretarifas:

Serviço	Preço em vigor	Preço adicional (com IVA) após atingir o limite associado à Política de Utilização Responsável
Voz efetuadas	O que paga em Portugal para outras redes nacionais	+0,027€/min
Voz recebidas	Grátis	+0,00492€/min
SMS enviados	O que paga em Portugal para outras redes nacionais	+0,00492€/SMS
SMS recebidos	Grátis	Grátis
Internet móvel	O que paga em Portugal <sup>1</sup>	+0,0019€/MB
MMS enviados	O que paga em Portugal <sup>1</sup>	+0,0019€/MB
MMS recebidos	Grátis	Grátis

<sup>1</sup> Sem prejuízo dos limites de volume domésticos eventualmente aplicáveis, no caso de ofertas que incluam plafond de dados ou tráfego de dados ilimitado, os clientes em roaming no Espaço Económico Europeu e Reino Unido têm a possibilidade de, quando viajam periodicamente no Espaço Económico Europeu e Reino Unido, consumir um volume de dados ao preço aplicado em Portugal equivalente ao dobro do volume obtido dividindo o preço global doméstico de retalho dessa oferta (excluindo IVA), correspondente ao período de faturação, pela tarifa máxima de roaming regulamentada a nível grossista, de € 1,55 s/IVA por Gigabyte (a partir de 1 de janeiro 2024). Em caso de ofertas que incluam simultaneamente serviços móveis e outros tipos serviços e/ou terminais, o preço doméstico da componente de serviços móveis é determinado tendo em conta o preço (excluindo IVA) aplicado à venda separada dessa componente, se disponível, ou o preço de venda desse tipo de serviços, com as mesmas características, numa base individual.

A UZO disponibiliza a linha gratuita 12083 para obter mais informações sobre Roaming.